



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.849/2.007

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1.º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o período de 24 de dezembro de 2.007 a 04 de janeiro de 2.008.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2.º - Fica determinado que cada Secretaria, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo Único - O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3762 EM 24, 12, 2007

DECRETO Nº 2.848/2.007

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano, Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o período de 24 de dezembro de 2007 a 04 de janeiro de 2008.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Fica determinado que cada Secretária, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo Único - O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2.007

"ALTERA DATA DA INCORPORAÇÃO DO SERVIDOR ESPECIFICADO NA PORTARIA Nº 235/2.007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Parecer elaborado pelo Dr. Paulo Lotário Junges, do dia 19 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - Alterar o período de incorporação, a contar de 01 de junho de 2006, ao servidor SIONEI RIBEIRO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente de Administração, Matrícula nº 350, Símbolo ADM-2, Nível IV, Classe A, nomeado pela Portaria nº 054/97, de 14 de outubro de 1.997.

II - A Incorporação descrita no inciso anterior, corresponde a R\$ 853,35 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), valor este recebido como gratificação pelo exercício de cargo em comissão junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no período compreendido entre 25 de julho de 2.000 a 10 de maio de 2.006.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.851/2.007

"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE USO DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica destinada para construção de Centro de Educação Infantil com recursos oriundos do Programa Proinfância, uma área territorial de 2.800 m2 (dois mil e oitocentos metros quadrados), cujas confrontações são Rua Anísio José Ribeiro, Travessa 'A' e Rua 'A', a ser, posteriormente, desmembrada do lote 01, da Quadra 160, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3.980.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 105/2007

Incorpora ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras medindo 25.1497 hectares, de propriedade de São Bento Incorporadora Ltda, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º do Plano Diretor de Naviraí - Lei Complementar nº 061/2006, e ainda o que estabelece o artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 067/2007 que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Naviraí";

DECRETA

03	CARRIOCEIRA GRAN. PARA CAMINHÃO TRUCADO	6778	
04	COLTREDOR DE TORRAGEM, MARCA HOGUEIRA, MODELO PECUS 9004 SR-50, SÉRIE 07/01/54.4403	4231	
05	DISTRIBUIDOR DE CALÇARÃO E ADUBO, CAPACIDADE PARA 5.000 QUILOS, QUATRO PNEUS MODELO D5L 50, MARCA IPACOL	2689	1998
06	ESPALHADOR DE SEMENTES ADUBO E CALÇARÃO, COM CAPACIDADE DE 700 LITROS, CARGA MÁXIMA 1000 KG, ACOPLADOR COM AGITADOR INTERNO, COM REGULADOR GRADUADO, DISTRIBUIÇÃO COM DUAS SAÍDAS, COM LARGURA DE LANCE DE 12 A 15 METROS, MODELO SEMBRA 1000, MARCA KOMAGRI	3792	
09	FIAT FIORINO IE - AMBULANCIA, ANO 1998	2654	1998
10	FIAT FIORINO IE AMBULANCIA, ANO 1994	1700	1994
11	FORD DEL REY	2674	1994
12	GM CARAYAN	2656	1986
13	GM KADETE	2638	1990
14	GM MONZA	2690	1984
15	GM VERANEJO AZUL	2186	1978
16	GM VERANEJO VERMELHA	3384	1982
17	GRADE ARADORA 14X28 MARCA BALDAN	3794	
18	GRADE ARADORA 16X28 MARCA BALDAN, COM PNEUS, MANCAL A GRAÇA	2686	1998
19	GRADE NIVELADORA COM 28 DISCOS MARCA BALDAN	3793	
20	GRADE NIVELADORA, MARCA BALDAN, MODELO 33X20X3, 32 DISCOS	4742	
21	MAQUINA TERMOHABILITADOR PARA PASSAR VENENO, POISON FAG	4207	
22	MAQUINA TERMOHABILITADOR PARA PASSAR VENENO, POISON	4206	

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO I AO PARECER SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

	FAG		
23	MOTO NIVELADORA CATERPILAR 120-B	2648	198
24	ONIBUS CARROCEIRA FECHADA MARCA MERCEDE BENZ MOD OF 1520	2658	
25	ONIBUS MERCEDES BENZ - OF 1313	2668	19
26	CONCHA HIDRÁULICA PARA PA TRATOR, SEM VALVULA, MARCA BALDAN	2261	
27	VEÍCULO PASSAT, MARCA VW, COR BRANCA	2651	19
28	PLANTADEIRA CONVENCIONAL DE 04 LINHAS PARA MILHO, COM KITS PARA ALGODÃO SEM LINTER, DISCOS DE CORTE PARA SEMEANTES E ADUBO E COMPACTADOR, MARCA BALDAN, MODELO PLB 4X3800 CR-CF, SÉRIE 008.879.001 CD1	4218	
29	PLANTADEIRA DE 2 LINHAS PARA BARRA DE MANEIOCA, COM FACAS DE CORTE E REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS MARCA PLANTCENTER, MODELO BZA 1, SÉRIE 60.000	4213	
30	PLANTADEIRA HIDRÁULICA COM RODA, MARCA JUNIL MODELO J25, COMPACTADOR DE FERRO COM DISCO DUPLA, KITS PARA ALGODÃO, SOJA E MILHO	2683	1
31	PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO MARCA FANKHAUSER, MODELO 5030, 8 LINHAS, POTENCIA 90CV, DISCO DUPLA DEFASADO PARA ADUBO, DISCO DUPLA DEFASADO PARA SEMEANTE EM PROPRIEDADE, SISTEMA PANTOGRAFICO, CAMBIO DE ENGRENAGEM E MARCADOR DE LINHAS, DISCO DE CORTE DE 18 POLEGADAS	3799	
32	PULVERIZADOR AGRICOLA DE BARRAS, FAIXA DE APLICAÇÃO DE 12 METROS, PORTA BICO ANTIGOTEO, CAPACIDADE PARA 800 LITROS	2688	
33	PULVERIZADOR DE BARRAS PARA 200 LITROS COM ENROLADOR DE MANGUEIRA DE 50 METROS E LAMPA, MARCA JACTO, SUPORTE DE FERRO, MODELO F200, SÉRIE 9400, COMPLETO COM BOBINA HIDRÁULICA	4215	
34	ROÇADEIRA HIDRÁULICA PARA TRATOR MARCA TATU	3800	
35	VEÍCULO VW SANTANA 2000 ML, ANO 1997, COR CINZA	4500	
36	TOMBADOR COM 4 DISCOS	3795	
37	VEÍCULO KOMBI, MARCA VW, COR BRANCA, MOTOR A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1997	2644	
38	VEÍCULO ONIBUS VOLVO B-58, CAPACIDADE 50 PASSAGEIROS	6516	
39	VEÍCULO VAN, MARCA ASIA MOTOR, MODELO TOPIC, COR	2666	

TABELA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ANEXO I AO PARECER SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

	PRATA, MOTOR A DIESEL		
40	Carreta Metálica Basculante, capacidade para 3,5t, acionamento hidráulico, 01 eixo com dois pneus, ano de fabricação 1998, marca Action, cor amarela	Regular	2681